



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



ATA DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.03.01/2019.


No dia 1º (primeiro) do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão, na Av. Maria Nizinha Campelo, nº 341, Aldeota, com a presença do Pregoeiro, Rafael Peixoto Amorim, e de sua Equipe de Apoio, composta por Leilane Kércia Barreto Soares e Wagner Barros Serrano, ainda, os licitantes: **01. ALPEL ALBIS PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.079.910/0001-28, representada por Raimundo Albis da Rocha, portador do CPF sob o número 031.655.663-72; **02. DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.203.982/0001-35, representada por Carlos de Abreu Alves, e portador do CPF sob o número 029.089.123-09 e **03. HF PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.180.450/0001-79, representada por Elizeu Félix da Silva, portador do CPF sob o número 305.336.928-14. Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo Nº 13.03.01/2019 e no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.03.01/2019**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A OFERTA DE MAIOR DESCONTO, PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM OU VENHA A COMPOR A FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificação contida no Anexo I, parte integrante deste processo, foi declarada aberta à sessão do pregão em referência. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, alertando o participante do conteúdo da Lei Nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. A empresa **DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA** está **DESCREDENCIADA** por não possuir objeto social correspondente ao objeto da Licitação. As empresas **ALPEL ALBIS PEÇAS PARA TRATORES LTDA** e **HF PNEUS EIRELI**, estão devidamente **CREDENCIADAS**. O Pregoeiro passou em seguida para abertura do envelope contendo a **PROPOSTA DE PREÇO** da empresa, que foi aberto e analisado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante ora credenciado. Após análise das proposta pelo licitante, o Pregoeiro passa para a próxima fase. O Pregoeiro relacionou a proposta classificada apresentada no mapa em anexo, definindo a ordem dos lances. O Pregoeiro e sua equipe, após lances e negociações chegou ao seguinte resultado: a empresa **HF PNEUS EIRELI**, venceu o **LOTE ÚNICO** pelo valor de **R\$ 144.690,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa reais)**, correspondendo a **45,5% (quarenta e cinco e meio por cento)** do valor estimado. Em seguida o Pregoeiro analisou os documentos de habilitação da empresa vencedora a qual se encontra **HABILITADA**, atendendo a todos os requisitos do edital. O Pregoeiro anunciou o resultado do certame a todos os presentes e em seguida indagou se os licitantes iriam interpor recurso no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a representante da empresa manifestou o desinteresse na mesma, o Pregoeiro informa que a proposta de preço

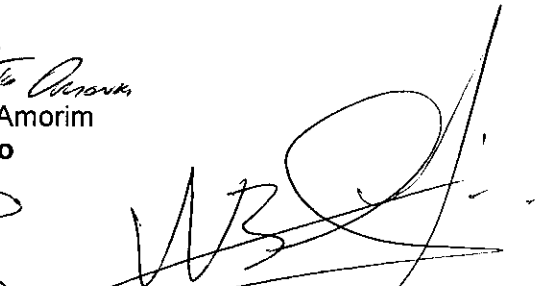



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

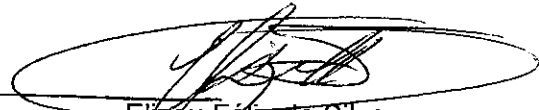
formal que ratifique o último lance ofertado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 9.5 do edital. Nada mais a ser consignado em ata, que será assinada pela equipe de pregoão e o licitante presente, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2019.


Rafael Peixoto Amorim
Pregoeiro


Leilane Kércia Barreto Soares
Equipe de Apoio


Wagner Barros Serrano
Equipe de Apoio


Raimundo Albis da Rocha
ALPEL ALBIS PEÇAS PARA
TRATORES LTDA
Licitante


Elizeu Félix da Silva
HF PNEUS EIRELI
Licitante

